



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
CONSUMIDOR BOA PINTA TÁ NA MINAS TINTAS
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 06.031724/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:
Razão Social: CARLOS VITOR BAQUIAO MARTINS & CIA LTDA
Endereço: 5 Número: 2091
Bairro: CENTRO Município: RIO CLARO UF: SP CEP:13500-181
CNPJ/MF nº: 74.638.156/0001-39

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
02/01/2024 a 20/11/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
02/01/2024 a 16/11/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Início da promoção no dia: de 02/01/2024, 07h, e término 16/11/2024, 18h, com sorteios nos dias 06/03/2024, 06/06/2024, 10/09/2024 e 20/11/2024, sempre às 19h, na sede mandatária, com livre acesso aos interessados.

Dos Participantes.

Poderá participar da promoção, qualquer consumidor, pessoa física que realizar durante o período da promoção, seu cadastro em uma das lojas Minas Tintas participantes desta promoção. Lojas essas localizadas em:

- 1) RIO CLARO/SP MATRIZ: RUA 5, 2091 CNPJ: 74.638.156/0001-39
- 2) RIO CLARO/SP FILIAL 1: AVENIDA VISCONDE DE RIO CLARO, 648 CNPJ: 74.638.156/0008-05
- 3) RIO CLARO/SP FILIAL 2: RUA 6 A, 1368 CNPJ: 74.638.156/0003-09
- 4) ARARAS/SP: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 475 CNPJ: 74.638.156/0007-24
- 5) IBATÉ/SP: AVENIDA SAO JOAO, 835 CNPJ: 74.638.156/0012-91,
- 6) BROTAS/SP: AV. RODOLPHO GUIMARAES, 1091 CNPJ: 74.638.156/0009-96
- 7) SÃO CARLOS/SP: PRACA ANTONIO PRADO, 86 CNPJ: 74.638.156/0004-81
- 8) ITIRAPINA/SP: RUA 4, 769 CNPJ: 74.638.156/0013-72
- 9) LEME/SP: DR ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 489 CNPJ: 74.638.156/0010-20. Página 2 de 6

Para ter direito aos cupons dos sorteios e concorrer aos prêmios, o consumidor cadastrado deverá comprar em uma das lojas MINAS TINTAS aderentes à promoção. Compras cujas notas fiscais em produtos nas lojas participantes sejam a cada R\$ 500,00 (quinhentos reais) de forma acumulativa darão direito a um cupom para participar do sorteio.

Ressaltando: No fechamento da compra, o vendedor da Minas Tintas computará o valor da compra no nome do cadastro do cliente (pessoa física) e, a cada compra de R\$500,00 (quinhentos reais) de forma acumulativa, o cliente receberá um cupom para participar do sorteio de prêmio.

Não há limite para obtenção de cupons, permitindo que quanto mais o cliente comprar, mais cupons acumulará, aumentando suas chances de ser sorteado.

Todo e qualquer produto vendido na Minas Tintas (rol de lojas aderentes), durante o período da promoção, estará computando para fins de participação na promoção, independentemente de sua marca.

Ao receber o cupom, o cliente deverá preencher, com acerto, à pergunta do concurso, constante do cupom "Qual empresa sorteia prêmios incríveis para os clientes da região?"

Resposta: () Minas Tintas () Outros.

Esta promoção fica estritamente válida para o consumidor final, maior de dezoito anos, e não para profissionais da pintura

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual empresa sorteia prêmios incríveis para os clientes da região?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 06/03/2024 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/01/2024 07:00 a 02/03/2024 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA VISCONDE DE RIO CLARO NÚMERO: 648 BAIRRO: CENTRO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	UMA SCOOTER ELÉTRICA BEACH 4S 2023/2024 SEM POSSIBILIDADE DE TROCA POR OUTRO PRÊMIO DE QUALQUER NATUREZA	9.990,00	9.990,00	1

DATA: 06/06/2024 19:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/01/2024 07:00 a 03/06/2024 18:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA VISCONDE DE RIO CLARO NÚMERO: 648 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Rio Claro UF: SP CEP: 13500-181
LOCAL DA APURAÇÃO: INTERIOR DA LOJA MINAS TINTAS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	UMA SCOOTER ELÉTRICA BEACH 4S 2023/2024 SEM POSSIBILIDADE DE TROCA POR OUTRO PRÊMIO DE QUALQUER NATUREZA	9.990,00	9.990,00	1

DATA: 10/09/2024 19:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/01/2024 07:00 a 06/09/2024 18:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA VISCONDE DE RIO CLARO NÚMERO: 648 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Rio Claro UF: SP CEP: 13500-181
LOCAL DA APURAÇÃO: INTERIOR DA LOJA MINAS TINTAS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	UMA SCOOTER ELÉTRICA BEACH 4S 2023/2024 SEM POSSIBILIDADE DE TROCA POR OUTRO PRÊMIO DE QUALQUER NATUREZA	9.990,00	9.990,00	1

DATA: 20/11/2024 19:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/01/2024 07:00 a 16/11/2024 18:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: BRO RIBEIRÃO DAS ARARAS NÚMERO: 2276 COMPLEMENTO: ROD. SP 191 F 011367 RURAL BAIRRO: ESTRADA CAMACUÃ - SÍTIO SÃO FRANCISCO
MUNICÍPIO: Rio Claro UF: SP CEP: 13500-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SALÃO DE EVENTOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	CERVEJEIRA CONSUL TITANIUM 220V SEM POSSIBILIDADE DE TROCA DE PRÊMIO POR OUTRO DE QUALQUER NATUREZA	1.999,00	3.998,00	1
1	UMA SCOOTER ELÉTRICA BEACH 4S 2023/2024 SEM POSSIBILIDADE DE TROCA DE PRÊMIO POR OUTRO DE QUALQUER NATUREZA	9.990,00	9.990,00	2

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
6	43.958,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Os três sorteios da scooter elétrica beach 4s 2023/2024 serão realizados às 19h dos dias 06/03, 06/06 e 10/09, após os cupons serem recolhidos de todas as lojas participantes e amontoados na loja Filial 1 na AVENIDA VISCONDE DE RIO CLARO, 648 CNPJ: 74.638.156 /0008-05, de forma online e transmitida ao vivo na rede social @minastintasoficial, sendo livre o acesso aos interessados. A apuração final da campanha acontecerá no dia 20/11/2024, na Bro Ribeirão das Araras, 2276 ROD SP 191 F 011 367 Rural - Rio Claro/SP 13500000 – Estrada Camacua – Sítio São Francisco, sendo livre o acesso aos interessados, mediante a retirada manual e aleatória de três cupons que, respondido com acerto, serão atribuídos 3 (três) prêmios, de acordo com a tabela de prêmios.

Após o sorteio, será feita a retirada manual e aleatória de mais três cupons, a título de cupom reserva, que somente será utilizado no caso de desclassificação dos respectivos cupons principais.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não serão admitidos: (a) Solicitar cadastro em nome de terceiro; (b) Utilização de cupom/nota fiscal de emitida em nome de pessoa jurídica ou utilização de cupom/nota fiscal de terceiros; (c) Notas fiscais cuja transação tenha sido feita fora do período de 02/01/2024 7h a 16/11/2024, 18h; (d) Cupons de outras empresas que não sejam aderentes à promoção; (e) Não será permitida a participação de funcionários da mandatária e, ainda de quaisquer parentes de 1º grau de funcionários da mandatária e/ou empresas diretamente envolvidas com esta Campanha e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha; (f) No caso de apresentação de mais de 03 (três) cupons emitidos no mesmo dia, a mandatária reserva-se ao direito de consultar o acesso do participante, antes de entregar os cupons de participação correspondentes. (g) Será desclassificado o cupom promocional que não estiver marcado a alternativa correta à resposta à pergunta formulada;

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será divulgado no ato da apuração e o contemplado será comunicado pela empresa por telefone em até 10 dias após o término da apuração. Também será enviado um comunicado através de telegrama e/ou e-mail no referido prazo.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A premiação será entregue, SEM ÔNUS ao contemplado, na sede da mandatária, mediante agendamento prévio.
Telefone para contato: (19) 3523-1133 de segunda a sexta em horário comercial das 08h às 17h30. Contato: Equipe de Marketing.
Prazo: a empresa terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apuração, para entregar o prêmio ao contemplado.
O ganhador deverá fornecer cópia da sua cédula de identidade e de seu CPF/MF, para fins de prestação de contas junto à SEAE/ME
A premiação deverá ser livre e desembaraçada de qualquer ônus para o contemplado.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

É proibida a conversão da premiação em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72, bem como não poderá ser trocado por outro produto ou comercializado.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas a esta SEAE/ME, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Não serão produtos desta promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção. A premiação a ser distribuída destina-se ao participante contemplado, sendo vedada sua transferência antes da entrega. Em casos de emergência ou defeito por vício do produto recebido, o interessado deverá entrar em contato com o requerente diretamente na Administração da mandatária ou pelo fone (19) 3523-1133.

O regulamento completo da promoção estará disponibilizado nas lojas Minas Tintas participantes e no endereço www.minastintas.com.br.

Uso dos dados coletados (LGPD):

Quando o Participante se cadastrar para participar da Promoção, deverá fornecer determinadas informações, algumas das quais podem ser informações pessoais para efeitos da lei brasileira. Se o Participante não fornece essas informações, não será possível participar da promoção. O Participante concorda que a empresa promotora poderá coletar os seus dados cadastrais.

A empresa promotora poderá utilizar as informações coletadas a qualquer momento, inclusive depois do término da Promoção, para as seguintes finalidades:

- A) Participação na presente promoção e verificação da regularidade dos dados cadastrais, permitir atribuição do prêmio/brinde a um ganhador e localização do mesmo para entrega do prêmio/brinde;
- B) Realização de controles para detectar e evitar fraudes;
- C) Análise demográfica;
- D) Oferta de produtos, serviços e material institucional;
- E) Contato com o cliente para comunicar as ações de marketing, eventos, calendário de varejo e mix e informações;

O Contemplado autoriza a empresa promotora o uso de seu nome e imagens, depoimentos, pelo prazo de um ano, na integralidade e a título universal e gratuito, para fins de utilização e/ou comercialização, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer ônus, para internet, TV, mídia impressa, incluindo, mas não limitando, a outdoor, busdoor, envelopamento, material de ponto de venda, dentre outros, podendo ainda, reduzi-lo, compactá-lo ou editá-lo.

Ao participar da Promoção, o consumidor confirma que todas as informações que forneceu são verdadeiras.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 04/12/2023 às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador KSB.ORA.FFL